

**EDITAL**

**Nº 505/2025**

**JOANA MICAELA SALVADOR BAPTISTA, VEREADORA, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS, ATRAVÉS DO DESPACHO Nº 01/PRESIDÊNCIA/2023, DE 02 DE JANEIRO**

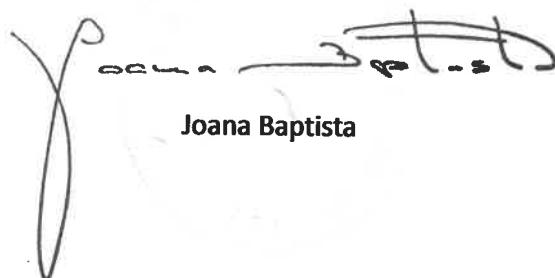
**FAZ PÚBLICO QUE**, por despacho de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, exarado de acordo com informação SERV0006/2025/139, foi aprovada a concessão, a título provisório, de um lugar de estacionamento reservado a pessoa com mobilidade reduzida, situado na Rua da Lameira, junto ao nº 16A, em Porto Salvo, distico – IMT-121816, com validade até dezassete de outubro de dois mil e trinta e cinco.

Mais faz público que o presente despacho entrará em vigor **CINCO DIAS** após afixação deste edital.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 31 de outubro de 2025

A Vereadora

  
Joana Baptista

